

sub. 1



grupo parlamentar

*Distribuir às
Mesa e Ms. Deputados
para encaminhamento ao
Gabinete.
Horta 27/11/2013*

Exma. Senhora
Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores
HORTA

Sua Referência	Sua Comunicação	Nossa Referência	Data
		57/013/LT	2013.11.26

Assunto: Proposta de Substituição à Proposta de Alteração ao Decreto Legislativo Regional 23/X – Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o Ano de 2014

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do PSD solicita à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a Vexa, a substituição da proposta de alteração apresentada para o artigo 29º do Orçamento da RAA.

Com os melhores cumprimentos

O Presidente do Grupo Parlamentar,

Duarte Freitas

Grupo Parlamentar do PSD – Horta – Rua Marcelino Lima 5
Telf. 292 292 651 / Fax. 292 391 092
Email. gppsdfaial@alra.pt

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
Entrada	ARQUIVO 3664 Proc. n.º 102
Data:	013/11/27 N.º 23 X

**PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL
ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES PARA O ANO 2014
PROPOSTA DE SUBSTITUIÇÃO À PROPOSTA DE ALTERAÇÃO**

Nos termos das disposições regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata apresenta a seguinte proposta de substituição à proposta de alteração à “Proposta de Decreto Legislativo Regional – Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o Ano 2014”:

Artigo 29.º
Deduções à coleta

10/retido

1 - Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/99/A, de 20 de janeiro, determina-se que os lucros que beneficiarão da dedução à coleta são os que forem reinvestidos:


- a) [...]
- b) [...]
- c) [...]
- d) [...]
- e) [...]

f) Em investimentos no tratamento de resíduos e efluentes e energias renováveis;
g) No aumento de capital social da empresa ou na participação desta no capital social de outras empresas.

2 – [...]

Horta, Sala das Sessões, 26 de novembro de 2013

O Presidente do Grupo Parlamentar do PSD,



Duarte Freitas